



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede o título de cidadã piedadense a senhora Alaide Severino Santana.”

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de Cidadão Piedadense a Sra. **Alaide Severino Santana**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

A senhora Alaide Severino Santana, conhecida como "Lalá", nasceu em 11 de novembro de 1956, no município de Santo Antônio do Aracanguá, região de Araçatuba – SP. Filha do Sr. Antônio Severino da Silva e da dona Josefa Tereza da Silva. Viveu os primeiros anos num sítio onde a família trabalhava. Ainda criança, a família mudou-se para a cidade, onde seu pai tinha um açougue. Quando tinha 4 anos, seu pai viajou, supostamente para comprar bois, e nunca mais foi visto. Sua mãe, pouco instruída, teve que sustentar sozinha os seis filhos, todas crianças. Assim, tendo como primeira lição o abandono, voluntário ou não, iniciou sua jornada de vida como criança e mulher.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Conheceu o trabalho infantil como empregada doméstica em troca, geralmente, de um prato de comida, mas estudou e se desenvolveu. Casou-se muito jovem, teve dois filhos e separou-se. Mudou-se para São Paulo em busca de melhores condições de vida, trabalhou em jornadas duplas ou triplas, saindo de um trabalho para outro e fazendo plantões noturnos onde quer que houvesse uma remuneração que lhe permitisse criar os filhos.

Encontrou-se no trabalho em contabilidade, cursou faculdade, formou-se e fez carreira trabalhando em diversas empresas e entidades. Formou nova família, onde fundou sua empresa contábil e o sucesso profissional lhe permitiu partir em busca de realizar o sonho de um imóvel de lazer, que veio a encontrar no bairro do Piratuba, em Piedade, no ano de 1999.

Decidida a mudar-se para a cidade, procurou mais do que ser uma simples chacareira de fim de semana, integrar-se à população local e dedicar-se às pessoas que via vivendo um passado igual ao seu. Conheceu e integrou-se à Associação Amigos da Família, que mantinha a Escola de Educação Infantil Recanto da Vovó Xanda, no bairro do Limal, e que prestava atendimento de creche, com berçário, maternal e pré-escola, para crianças de 6 meses a 5 anos, filhos de trabalhadoras rurais, boias-frias, que necessitavam trabalhar para produzir a renda de suas famílias e não tinham com quem deixar seus filhos.

Dedicou-se a esse projeto durante 17 anos como diretora da entidade e, mais do que isso, participando de todas as atividades destinadas a prover recursos para a escola e colaborando com as atividades paradidáticas, buscando o entretenimento, o crescimento pessoal, a autoestima e a valorização daquelas crianças e de suas famílias.

Participou do apoio social a famílias da região, organizava, arrecadava e distribuía presentes de datas comemorativas como Páscoa e Natal. Trabalhou em todos os eventos na cidade em que a entidade foi convidada a atuar, como a Feira



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Noturna, as festas de aniversário da cidade, festas juninas escolares, festa da alcachofra, etc. Destacou-se pelo contato fraterno com os moradores da região, provendo-lhes desde uma simples carona a medicamentos, equipamentos ortopédicos, consultas e exames. Não há no bairro quem não a conheça e que não tenha dela uma história de solidariedade para contar. Por sua dedicação às pessoas humildes dos bairros Piratuba, Limal e adjacências, faz por merecer a concessão do título de cidadã piedadense.

Diante do exposto, nada mais justo homenageá-la pelos relevantes serviços prestados ao município de Piedade e, nesse sentido, peço apoio aos nobres pares para a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 27 de fevereiro de 2025.

José Anésio Xavier Lemes
Vereador (PP)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BBB-CBE0-995D-D23C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANÉSIO XAVIER LEMES (CPF 051.XXX.XXX-17) em 28/02/2025 14:47:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/7BBB-CBE0-995D-D23C>